



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO FEITA PELAS PROPONENTES RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

aos dezoito dias mês de dezembro do ano de 2024, às 09:30h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação, interposto pelas empresas **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 97.467.856/0001-03, através do email com o protocolo de nº2024/12/291571 na data de 18/12/2024.** A empresa requer que seja feita a substituição de alguns itens constantes no termo de referencia os quais são os seguintes: itens que constam no edital: **Potência líquida mínima de 100HP E fabricação nacional.** Com orientação do jurídico do município juntamente com a comissão de apoio e os responsáveis pela elaboração do descritivo salientamos que esse equipamento trata-se de um convênio com o MAPA onde já foi aprovado pelo mesmo para liberação do convênio, sendo essas as descrições, e juntamente com os orçamentos enviados, sendo que temos 3 orçamentos 3 marcas que atendem ao descritivo e assim temos concorrência, não restringindo a participação de empresas. Informamos que conforme demonstrado pelo setor responsável pelos convênios que não e possível a alteração do item em seus descritivo pelo motivo que caso seja feita qualquer alteração no plano de Aplicação -PAD será **REJEITADO pelo MAPA o equipamento e não será liberado o convênio par aquisição do mesmo.** Sendo assim decidem **INDEFERIR as impugnações da empresa RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo alterando o edital e a data de abertura da licitação, a qual será mantida para o **dia 20/12/2024 as 15:30, o qual será realizado através do site www.gov.br/compras/pt-br.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.


Josiane Folle
Progeria


Anderson Ivan Lachman
Apoio


Valentina R. Marinhuk
Apoio

Luciano Comunello
Apoio


Fabiana Magáli Novadzki
Apoio